



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Sexta-feira • 24 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1415

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **Despacho Administrativo Referente ao Pregão Presencial Nº 009/2020.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.

A Prefeitura Municipal de Jussiape, Estado da Bahia, por via de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo DECRETO N.º 03/2020, no uso de uma de suas atribuições legais, **convoca** a empresa NORLIMP COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ: 00.990.097/0001-27, com sede na Rua Vasco da Gama, 530, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana-BA, ganhadora do LOTE 05, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020, que dispõe sobre Aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, pilhas, botas entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, para apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a proposta de preços realinhada, com vistas a se enviar o certame a autoridade superior, para análise do ato de homologação e posterior contratação.

Com efeito, a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação ocorreu no dia 09 de março de 2020, existindo disputa de preços pelas concorrentes, por via dos lances verbais, razão pela qual se entremostra indispensável a proposta de preços realinhada, todavia, apesar do tempo, a empresa NORLIMP COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA, não desincumbiu de sua obrigação.

Desta forma, como acima exposto, se concede o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o cumprimento do quanto narrado, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial do Município, entretanto, o não acatamento desta notificação, acarretará a desclassificação da licitante.

Publica-se esse despacho para ciência das licitantes e demais interessados, comunicando, ainda, a empresa convocada por meio de endereço eletrônico.

JUSSIAPE, 24 de abril de 2020.

ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA
Pregoeira Municipal.